# Câmara Municipal da Marinha Grande

## EDITAL

--ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,

--TORNA PÚBLICO, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o conteúdo do seu despacho nº 33/GAP/2011, datado de 14 de Fevereiro de 2011, com o seguinte teor:

--"Sendo o cemitério de Casal Galego um bem do domínio público destinado à satisfação de uma necessidade pública, consumpção cadavérica, torna-se necessário libertar as sepulturas com carácter temporário cujas inumações decorreram há mais de 3 anos, prazo imposto por lei para abrir qualquer sepultura depois de efectuada a última inumação.

Nesse sentido e considerando que:

- O cemitério de Casal Galego dispõe de sepulturas temporárias com inumações há mais de 20 anos;
- Os familiares dos falecidos não efectuaram até à presente data qualquer pedido de exumação das ossadas aí existentes, nem requereram que as referidas sepulturas lhes fossem concessionadas a título perpétuo;
- O Município da Marinha Grande não possui outro cemitério na Freguesia da Marinha Grande com sepulturas temporárias, que não o de Casal Galego;
- A maioria dessas sepulturas estão em visível estado de abandono;
- O cemitério deve merecer por parte deste Município e comunidade local um cuidado especial na sua manutenção, em sinal de respeito pelos restos mortais de todos os que aí são sepultados.

Determino, no uso da competência que me foi delegada em reunião camarária de 17-11-2009, e nos termos dos artigos 4º nº1 e 27º nº6, ambos do Regulamento dos Cemitérios Municipais, que os serviços camarários exumem as ossadas existentes nas sepulturas temporárias numeradas de 2 a 100 do cemitério de Casal Galego e de seguida voltem a inumá-las nas mesmas sepulturas, a uma profundidade superior a 1,15m.

Publicite-se em cumprimento do artigo 27º do Regulamento do Cemitérios Municipais em dois dos jornais mais lidos da região e em editais a afixar nos locais de estilo."

--Marinha Grande, 14 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara

(Álvaro Manuel Marques Pereira)